

16.2 — Avaliação Curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados:

$$AC = \frac{HL + FPC + EP}{3}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
FPC = Formação Profissional de Complementar onde se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
EP = experiência profissional.

Cada um destes parâmetros será valorizado de acordo com a seguinte tabela:

Habilitações Literárias

Habilitação exigida — 19 valores
Habilitação superior à exigida — 20 valores

Formação Profissional Complementar

Acções de formação até uma semana — 1 valor cada
Acções de formação de mais de uma semana e até um mês — 2 valores cada
Acções de formação superiores a uma semana — 3 valores cada
Seminários, colóquios e congressos — 0,50 valores cada

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

Experiência Profissional

Entre um e três anos — 18 valores
Entre quatro e sete anos — 19 valores
Mais de sete anos — 20 valores

16.3 — Prova Escrita de Conhecimentos, com carácter eliminatório, terá a duração de duas horas, versando sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos Gerais:

- a) Decreto — Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
b) Decreto — Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro — Deontologia profissional e incompatibilidades;
c) Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/98, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.
d) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias

Conhecimentos Específicos:

- a) Lei n.º 23/2007 de 04 de Julho — Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;
b) Lei n.º 37/81, de 9 de Agosto — lei da nacionalidade, com as seguintes alterações:
Lei Orgânica n.º 1/2004, de 15 de Janeiro;
Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril;
Lei n.º 25/94, de 18 de Agosto;
c) Lei n.º 237-A/2006 de 14 de Dezembro — Regulamento da lei da Nacionalidade;
d) Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto — Regulamento do Código do Trabalho (trabalho de estrangeiros em território português);
e) Portaria n.º 1403-A/2006, de 15 de Dezembro — Nova forma de aferição do conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade portuguesa;
f) Carta Ética do Centro Local de Apoio ao Imigrante.

16.4 — Entrevista profissional de selecção:

Será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração aproximada de 30 minutos e terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e por forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candi-

datos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a + b + c + d}{4}$$

Em que:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;
b) Capacidade de comunicação;
c) Atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;
d) Segurança demonstrada na procura de soluções a problemas hipoteticamente colocados.

16.5 — Estes aspectos serão pontuados de acordo com os parâmetros abaixo indicados, sendo o resultado deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores.

Favorável Preferencialmente — 20 valores
Bastante Favorável — 16 a 19 valores
Favorável — 12 a 15 valores
Favorável com reservas — 8 a 11 valores
Não Favorável — até 7 valores

17 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, ficarão excluídos do concurso.

18 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais e específicos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — Publicitação — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e notificados os candidatos, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º deste diploma legal.

21 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente do Júri — Dr. Rogério Santos Pinto, Vice-Presidente.
1.º vogal Efectivo — Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.
2.º vogal Efectivo — Dra. Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos.
1.º vogal Suplente — Domingos Alfredo Abraços Garcia, Vereador a tempo inteiro.
2.º vogal Suplente — Dr. Mário Jorge Martins de Sousa Bárbara, Técnico Superior de 1.º Classe da carreira de Gestão Autárquica.

22 — Regime de estágio:

22.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

22.2 — O estágio com a duração de um ano, tem carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo respectivo júri e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido, a título definitivo, na respectiva carreira.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065966

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 23465/2007

AVISO n.º 60/2007 - Publicitação Da deliberação De Elaboração Do Plano De Pormenor De Salvaguarda E Valorização Do Núcleo Histórico De Sines.

Nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 18 de Outubro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração

e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines.

A implementação deste Plano visa a definição de medidas que condicionem a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de protecção e valorização ambiental com as actuais funções, as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, a definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, culturais e patrimoniais existentes, o respectivo tratamento das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos, a definição de espaços de descompressão à morfologia medieval, de permeabilidade e transição entre a área de intervenção e a envolvente, e a definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das acções de perequação e a identificação do sistema de execução.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines (PPSVNHS), abrange uma área de intervenção com a cerca de 32,60 ha, localizados na zona sul da Cidade de Sines, correspondendo à Sub-UOPG 2.1, 2.2.1 (parte), 2.2.2 (parte), 2.2.5, 2.2.7, 3.1 (parte), 4.4.2 (parte), 4.4.7, 4.6.5 (parte) e 7.2.14 (parte) do Plano de Urbanização da Cidade de Sines. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a Nascente a R. Júlio Gomes da Silva / Loteamento de Ferreira, Rua e Largo de São Sebastião; a Sul a Av. Vasco da Gama / Praia de Sines; a Poente a Av. Vasco da Gama e o Viaduto da R. do Porto Industrial e a Norte o Bairro Norton de Matos, Instalações da Santa Casa da Misericórdia, Rua Marquês de Pombal e Logradouros da R. Marquês de Pombal, Av. Domingos Pablo, Rua Zeca Afonso e Bairro 1.º de Maio.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 180 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a Planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

8 de Novembro de 2007. — A Vereadora com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

Aviso n.º 23466/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de turismo — Estagiário — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 14 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Técnico Superior de Turismo de 2ª classe, da candidata classificada, no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura datado de 28 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

Liliana Gonçalves Guiomar.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065975

Aviso n.º 23467/2007

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO

NOMEAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 09 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Auxiliar Técnico de Turismo, dos candidatos classificados, nos lugares do concurso referido em

epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 26 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

- Ana Isabel Dias Correia Saramago

- Gonçalo Fernandes Maximino de Jesus Chinita

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065995

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

Aviso n.º 23468/2007

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2007, a funcionária Aldina Maria Carreira Gregório foi nomeada definitivamente, terminada a comissão de serviço extraordinária, para provimento de um lugar de Assistente de Administrativo do grupo de pessoal administrativo, após procedimento de reclassificação profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066305

Aviso n.º 23469/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 70/2007, de 13 de Junho deste Município:

Nuno Vasco Lopes Pereira — Categoria/Categoria de Motorista de Transportes Colectivos, escalão 1, índice 175.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066478

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 23470/2007

Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel: Faz público que por meu despacho, foi celebrado por 1 ano, com início a 2 de Novembro de 2007, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente prorrogável por idêntico período, com os seguintes trabalhadores:

-Luís Manuel Nuno Coelho da Rosa — Auxiliar de Acção Educativa — Escalão 1, Índice 199;

-Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé — Técnico Superior de Arquitectura — Estagiário — Escalão 1, Índice 321.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611066492

Aviso n.º 23471/2007

Nomeação

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel:

Faz público que por meu despacho datado de 22 de Outubro de 2007, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento na categoria de